



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro

Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento

e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO-SP E A "CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁRIAS - EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ", DE SANTO ANASTÁCIO-SP

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n° 54.279.666/0001-50, com sede à Rua Barão do Rio Branco, n° 220, Centro, Santo Anastácio-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adauto Muniz de Andrade**, brasileiro, portador do RG n° 6.758.283-8 e CPF n° 779.914.278-20, residente à João Tranchesi, n° 412 Jd. Ipiranga, Santo Anastácio-SP, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, "**CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁRIAS - EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ**", organização religiosa, com sede à Rua Irmãs Missionárias, n° 166, Santo Anastácio-SP, inscrita no CNPJ/MF n° 57.388.274/0001-17, através de sua Presidente, Sra. **Benedita Domingos Nogueira**, brasileira, portadora do RG n° 5.987.940-3 SSP/SP e do CPF n° 727.038.498-34, representada, neste ato, por sua procuradora, Sra. **Joana Romano**, brasileira, portadora do RG n° 22.814.671-9 SSP/SP e do CPF n° 137.516.178-41, doravante denominada **COLABORADORA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei n° 13.019/2014 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade alterar, a partir de 01 de julho de 2024, o Cronograma de Desembolso referente ao Plano de Trabalho inicialmente apresentado pela "**CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁRIAS - EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ**", conforme justificativas apresentadas pela mesma, através do Of. n° 030/2024, de 01 de julho de 2024, com a manifestação favorável da Comissão da Monitoramento e Avaliação, conforme Of. n° 197/2024, de 25 de setembro de 2024, e manifestação da Secretária Municipal de Assistência



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro

Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento

e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

Social, através do Of. nº 201/2024, de 26 de setembro de 2024, os quais ficam fazendo parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Colaboração nº 10/2024.

E por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Santo Anastácio, 14 de Outubro de 2024.

Adauto Muniz de Andrade
Prefeito Municipal

Benedita Domingos Nogueira
p/p. Joana Romano
Congregação das Filhas de Maria Missionárias -
Educandário São José

Testemunhas:

Murilo Yamada Dias Fonseca
CPF 347.527.318-78 / RG 27.987.613-0
Secretário - Setor de Licitações
Contratos

Luzia Donizeti S. Rodrigues
Chefe de Seção de Secretaria
Matrícula 1268